



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 09 F, Ano XVI, Mês de Setembro de 2021.
Martins/RN, Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TP 02/2010

Contratante: Município de Martins/RN, CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, localizada à Rua Dr. Joaquim Inácio nº 102, Centro, Martins/RN. Contratado: HERTZ Construções e Serviços EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.605.825/0001-44 localizada a Av. da Independência nº 1705, sala 12, Centro, cep 59.900-000, Pau dos Ferros/RN. Objeto: reconstrução de 4 unidades habitacionais e restauração de 7 unidades habitacionais com recursos do Município e FUNASA. Fundamento Legal da Rescisão Contratual: Art.79, II da Lei nº8.666/93. Data da Rescisão(efeitos): 30/06/21.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria solicitante, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]



“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), correspondente à Contratação de empresa especializada na locação de palcos e tendas para eventuais e possíveis eventos institucionais inerentes as atividades das Secretarias Municipais de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto Audiflan Queiroz da Silva 08670425408, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 26.385.382/0001-02, com endereço na Lot Planalto Martinense, nº 102 – CENTRO– MARTINS/RN, com o valor total de Estimado de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). De acordo com a dotação orçamentária -EXERCÍCIO 2021:

- 04.122.0007.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- 08.122.0081.2020.0000
MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
- 10.122.0000.7500.2019.0000
MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE,
- 12.3616.0042.2196.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 13.122.0048.2008. 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
- 15.122.0007.2027.0000
MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO
- 20.122.0007.2026.0000
MANUT.ATIV.SEC.MUN. AGRICULTURA
- 23.695.0065.2028.0000
MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO
- 27.812.0046.2059.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS,

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fonte de recursos 1.001-Recursos Ordinários Próprios.

Martins – RN, 17 de setembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 117091/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação junto à Audiflan Queiroz da Silva 08670425408, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 26.385.382/0001-02, com endereço na Lot Planalto Martinense, nº 102 – CENTRO– MARTINS/RN, referente ao à Contratação de empresa especializada na locação de palcos e tendas para eventuais e possíveis eventos institucionais inerentes as atividades das Secretarias Municipais de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme Termo de Referência em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 17 de setembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de palcos e tendas para eventuais e possíveis eventos institucionais inerentes as atividades das Secretarias Municipais de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: AUDIFLAN QUEIROZ DA SILVA 08670425408, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 26.385.382/0001-02, com endereço na Lot Planalto Martinense, nº 102 – CENTRO– MARTINS/RN,

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.



Martins - RN, 17 de setembro de 2021.
Clécida Natalina Fernandes
Presidente – CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 117091/2021
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
1170901/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN
CONTRATADO: Audiflan Queiroz da Silva 08670425408
CNPJ nº 26.385.382/0001-02
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na locação de palcos e tendas para eventuais e possíveis eventos institucionais inerentes as atividades das Secretarias Municipais de Martins, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 060710/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Estimado de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021:

- 04.122.0007.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- 08.122.0081.2020.0000
MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
- 10.122.0000.7500.2019.0000
MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE SAÚDE,
- 12.3616.0042.2196.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 13.122.0048.2008. 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
- 15.122.0007.2027.0000
MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO
- 20.122.0007.2026.0000
MANUT.ATIV.SEC.MUN. AGRICULTURA
- 23.695.0065.2028.0000
MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO
- 27.812.0046.2059.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS,

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Fonte de recursos 1.001-Recursos Ordinários Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 17 de setembro de 2021
ASSINANTES:
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -
CONTRATANTE
AUDIFLAN QUEIROZ DA SILVA 08670425408 -
CONTRATADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 09 F, Ano XVI
Martins/RN, 17 de Setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 16h30min, do dia 17 de Setembro de 2021,
com 04 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>